



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 743, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO".

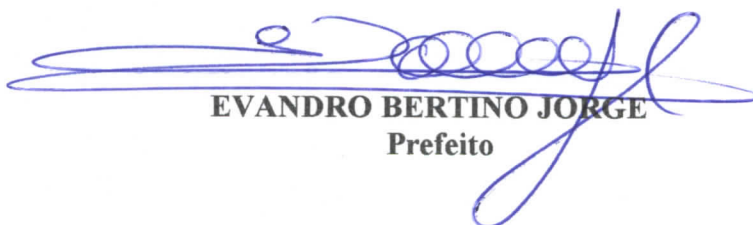
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica denominada "**RUA CONCEIÇÃO APARECIDA CABRAL**" o logradouro anteriormente denominado Rua 1, situado no Morro da Torre, no Distrito de Conceição de Jacaré em Mangaratiba .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 14 de setembro de 2011.


EVANDRO BERTINO JORGE
Prefeito